
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 08/76.

Art. 1° - Fica concedido aos serventuários Narciso Malcher Pimentel e Eleutério Santos Martins um aumento de percentual de quarenta por cento (40%) sobre a gratificação que os mesmos vinham percebendo.

Art. 2° - A gratificação de que trata o art. anterior é a partir de 01 de abril de 1976.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1976.

Deputado Victor Hilário da Paz
Presidente

Deputado Nilson Célio Sampaio
Vice-Presidente

Deputado Everaldo Martins
2°. Vice-Presidente

Deputado Zeno Veloso
1°. Secretário

Deputado Flávio César Franco
2°. Secretário

Deputado Lucival Barbalho
3°. Secretário

Deputado Leandro Santana Da Costa
4°. Secretário

DOE/ANO LXXXIV, N° 23.238, de 26/03/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.